



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IX • Nº 1.642 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º 1970/2023, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Guarai/TO, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção da sede do SAMU, na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 04, Mapa III, na cidade de Guarai/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Às oito horas e sete minutos do dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Licitações do Palácio Pacifico Silva, Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guarai/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 2.726/2023, para abertura, análise e julgamento da proposta recebida para o certame em epígrafe. Sem intenção de recursos administrativos quanto a fase da habilitação, os interessados foram convocados para a sessão de abertura de proposta, mediante publicação no Diário Oficial, edição 1.640, atendido às orientações da ata anterior e legislação aplicada. Nenhum representante das empresas compareceu para a reunião. Feito as considerações iniciais, procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada, qual teve seus envelopes protocolados em tempo hábil, conforme registro de Protocolo n.º 2450/2023. Toda documentação foi analisada pelo membro da CPL, Eng.º Alexandre Cruz Moreira que aprovou os componentes do "envelope proposta". Foi apresentado os documentos: Carta Proposta; Planilha Orçamentária; Composição Analítica dos Preços Unitários; Composição do BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Garantia da Proposta na forma de "Apólice Seguro Garantia" e

declarações, atendido as condições do instrumento convocatório. A Comissão satisfeita com o conteúdo apresentado, julgou classificada e sagrou vencedora do torneio licitatório, Tomada de Preço nº 005/2023, obedecido na sua totalidade às exigências do Edital, a empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.917.155/0001-76, pelo valor global equivalente de R\$: 440.130,28 (quatrocentos e quarenta mil e cento e trinta reais e vinte e oito centavos). Os envelopes das licitantes inabilitadas permaneceram lacrados e mantido à disposição para suas retiradas no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização pela Comissão, decorrido o prazo. Sem mais a acrescentar, com anuência dos presentes, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata e imediato encaminhamento para sua publicidade na imprensa oficial do município, para que dos atos tenham conhecimento e surta os efeitos legais.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

Eng.º Alexandre Cruz Moreira
Membro CPL

Obede Alves de Oliveira
Membro CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SENHORA MARIA DE JESUS DIAS RIBEIRO, para cumprir agendamento, de avaliação médica pericial do BPC (PMF PERÍCIAS), em: 20/07/2023 às 07h:20min, na Agência da Previdência Social, localizada na 201 Sul, Conjunto 02, Lote nº 05, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas – Tocantins, conforme documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7460, QUE IRÁ LEVAR A EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS no acompanhamento Das crianças: B. C. S. G; F. C. S. G, e O. S. G, bem como do Sr. B. C. G J e da Sra. M. C. S. G, de Guaraí até PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7460, QUE IRÁ LEVAR A EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS no acompanhamento Das crianças: B. C. S. G; F. C. S. G, e O. S. G, bem como do Sr. B. C. G J e da Sra. M. C. S. G, de Guaraí até PALMAS – TO, conforme documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de julho de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

